

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO RECIFE

no uso de suas atribuições e tendo em vista o despacho exarado na Petição n. 1706/64,

RESOLVE:

aposentar DJALMA BEZERRA DE MÊLO, Fiscal de Arre-

cação, padrão "G", matrícula n. 365, nos termos do art. 1º da Lei n. 8135/62.

Recife, 1 de junho de 1964.

a) AUGUSTO LUCENA  
Prefeito

---